



**PORTARIA COREN-ES Nº. 550/2024**

**Designa Colaborador, Conselheiros e Empregados para ministrar curso, participar e auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário para realização do evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.**

**O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:**

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Mariana Cristina Rocha dos Santos, em 04/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Colaborador Olegário Silveira de Amorim Neto, COREN-ES 293135-ENF para ministrar curso promovido pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-ES, com o tema: **“Punção Arterial e Análise de Gasometria”**, que se realizará no dia **09 de outubro de 2024**, de **09h às 17h**, no Hospital Dório Silva, localizado à Avenida Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Colaborador designado no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período do dia 07 a 09 de outubro de 2024 para o desenvolvimento de todas as atividades.**

**Art. 2º** - Designar os Conselheiros abaixo para participar do evento descrito no Art. 1º:

- Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF – Presidente;



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF – Conselheiro Secretário e Coordenador do NEP;
- Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE – Conselheiro Tesoureiro e Membro do NEP;

**Art. 3º** – Designar os Empregados abaixo para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento citado no Art. 1º:


- Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos;
- Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos;
- Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro Da Silva – Assessor Técnico II do Setor de Comunicação e Eventos.


**Art. 4º** – Os membros designados nesta Portaria, farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária, nos termos da Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário